



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar mais um turno para a professora GENI ERMÍ-
NIA SPADARI, para a Escola de LINHA BIGUÁ, a partir de/
6 de abril a 15 de dezembro de 1970, recebendo mensal-
mente NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), com/
expediente diário de quatro (4) horas.

Chopinzinho, 19 de abril de 1970.

José Armin Matte - Prefeito